



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável*****CERTIDÃO N°.054/14.***

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **54673795**, de interesse de **D'MELO CONSTRUTORA LTDA.**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da Chácara 159, da Quadra 159, situada á rua F com a Rua I, Parque Tremendão, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01	Área 308,44m²
Frente para a Rua F	15,76m
Fundo confr. Com os Lotes 1 3 e 4 da Quadra 160	30,74m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 02	23,21m
Pela linha de chanfrado Rua F c/ Rua I	8,98m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**

LOTE 02	Área 271,68m²
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confrontando com os Lotes 4 e 5, da Quadra 160	12,87m
Lado direito confrontando com o Lote 01	23,21m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 03	31,32m

LOTE 03	Área 353,78m²
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com os Lotes 5 e 6, da Quadra 160	12,87m
Lado direito confrontando com o Lote 02	31,32m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 4 e 7	39,43m

LOTE 04	Área 300,00m²
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com o Lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 03	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 05	30,00m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**

LOTE 05	Área 300,00m²
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com o Lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 04	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 06	30,00m

LOTE 06	Área 300,00m²
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confrontando com o Lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 05	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 07	30,00m

LOTE 07	Área 2.622,87m²
Frente para Rua F	12,00m
Fundo confr. Com os Lotes 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Quadra 160, Lotes 17 a 19, da Quadra 211	35,75m+63,70m
Lado direito confrontando com os Lotes 6, 5, 4 e 3	30,00m+30,00m+9,43m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 8, 9, 10 e 11	30,00m+30,00m+21,79m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**

LOTE 08	Área 300,00m²
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com o Lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 07	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 09	30,00m

LOTE 09	Área 300,00m²
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com o Lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 08	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 10	30,00m

LOTE 10	Área 300,00m²
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com o Lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 09	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 11	30,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**

LOTE 11	Área 456,26m²
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com os Lotes 19 20 e 4 A da Quadra 211	15,88m
Lado direito confrontando com os Lotes 10 e 07	51,79m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 12	39,46m

LOTE 12	Área 332,94m²
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com os Lotes 4 e 4 A da Quadra 212	15,88m
Lado direito confrontando com o Lote 11	39,46m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 13	27,12m

LOTE 13	Área 298,42m²
Frente para Rua F	22,00m
Fundo confr. com os Lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra 212	34,92m
Lado direito confrontando com o Lote 12	27,12m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**

- I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;
- II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- II- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art.2º- Esta Certidão anula a Certidão de nº. 027/2014, datada de 06 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de Março de 2014.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável*****CERTIDÃO N°. 055/14***

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo 52942497, de interesse de **MA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 18, 19, 20, 21 e 22, da Quadra 576, situado à Rua C-248, Bairro Nova Suíça, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 18/22, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 18/22	Área 2.134,29m²
Frente para a Rua C-248	51,14m
Fundo confrontando com os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07	58,86m
Lado direito confrontando com o lote 23	27,17m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 13, 14, 15, 16 e 17	56,24m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 25 dias do mês de Março de 2014.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável*****CERTIDÃO N°.056/14***

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **54766297**, de interesse de **BIG CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 07, 08 e 09, da Quadra 04, situado à Rua Marcelo Moreira, Setor Orientville, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 7/9, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 7/9	Área 1.236,05m²
Frente para a Rua Marcelo Moreira	48,27m
Fundo confrontando com os lotes 12, 13 e 14	14,10m+2,24m+34,00m
Lado direito confrontando com o lote 10	26,47m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 06	24,15m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 26 dias do mês de Março de 2014.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2014-SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais n° 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/04/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processos n.º 55229481/2013, destinado à aquisição de módulos escolares para atender os alunos matriculados nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para a inclusão no Sistema de Registro de Preços. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado n°. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 27 de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2014-SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais n° 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 16/04/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processos n.º 55601551/2013, destinado à aquisição de licenças de software Linux Red Hat Enterprise, windows 2012 e syncback Pro, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para a inclusão no Sistema de Registro de Preços. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado n°. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax:
(062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 28 de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais n° 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/04/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 54076487/2013, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos (bloco atestado de comparecimento, capa de processo, envelope entre outros) para atender à Companhia de Urbanização de Goiânia por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado n°. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 27 de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral InterinaVALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretáriowww.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais n° 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 16/04/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 55700753/2014, destinado à aquisição de material de consumo (saco para acondicionamento de lixo) para atender à Companhia de Urbanização de Goiânia por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal- Av. Cerrado n°. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 28 de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais n° 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 14/04/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 53408753/2013, destinado à aquisição de material de limpeza (água sanitária, álcool líquido entre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal- Av. Cerrado n°. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 27 de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: 53119573/2013 – 56541861/2014 e 56657436/2014

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte E Mobilidade - SMT

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 145/2013 – SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 145/2013 - SRP**, destinado à **“Aquisição de cones de sinalização, cavaletes de plástico e de madeira para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei n.º 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 145/2013 - SRP**, nos seguintes termos:

Empresa: DISTRIBUIDORA GARRA LTDA. - ME					
CNPJ: 13.704.592/0001-74					
LOTE 01					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	3.000	Cone para sinalização viária confeccionado em PVC extra-flexível que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, na cor laranja, com proteção contra raios UV's, translúcido a fim de possibilitar a iluminação interna, altura máxima de 72 cm, peso entre 3 e 3,3 kg; com rebaixo para aplicação e proteção das faixas refletivas. O topo deverá ser flexível com abertura entre 4 e 5 cm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso, com base do tipo quadrada, medindo 38 x 38 cm, onde deverá conter identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação. Sua base plana deverá possuir 8 sapatas, 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de água, evitando deslocamentos involuntários; acabamento sem emendas aparentes, sendo confeccionado em peça única. Aplicação de 02 faixas retrorrefletivas, com largura de 10 cm cada, em película auto-adesiva flexível, TIPO II, de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/07. As faixas não poderão conter emendas e/ou soldas. Para identificação do material, em um lado do cone, deverá possuir: logotipo SMT no colar superior, em letras na cor preta com 03 cm de altura no colar inferior. No lado oposto deverá ter a inscrição do órgão em relevo, de forma indelével abaixo da faixa inferior. O cone deve estar de acordo com a NBR 15.071, conforme especificado pelo Anexo II CTB (Código Trânsito Brasileiro), conforme modelo anexo I. Marca: BCO	R\$ 53,00	R\$ 159.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 02					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	300	Cavelete plástico dobrável, confeccionado em Polietileno de média densidade, na cor laranja, com proteção contra raios UV's, altura de 1,15 m e largura de 0,62 m; peso entre 7 e 8 kgs, com reservatório vazio. O Cavelete deverá possuir na parte central superior 01 alça anatômica de 7 x 11 cm para facilitar o transporte e, ao lado da alça, berços próprios para fixação de sinalizador luminoso, confeccionados na própria peça; Deverá possuir estrutura reforçada a fim de resistir a impactos e furo na parte interna que permita colocar areia, podendo elevar seu peso proporcionando melhor estabilidade. Sua base deverá possuir 6 pés de apoio, sendo 3 de cada lado, para melhor fixação ao solo, evitando deslocamentos involuntários. O Cavelete deverá ser articulado na parte superior por 02 parafusos sextavados zincados com 02 arruelas lisas e porcas auto-travante. Cada face do Cavelete deverá possuir 02 rebaixos, sendo 01 superior medindo 0,60 x 0,30 m e 01 inferior medindo 0,60 x 0,20 m, para aplicação e proteção de película refletiva. Nas partes rebaixadas deverá ser aplicada película autoadesiva, TIPO II, de acordo com a norma ABNT NBR 14644/07 com inscrição na cor preta pelo processo de serigrafia, conforme modelo anexo I. Marca: BCO	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00

VALOR TOTAL DOS LOTES:	R\$ 230.100,00
-------------------------------	-----------------------

Empresa: JBA COMERCIAL LTDA.					
CNPJ: 11.966.241/0001-06					
LOTE 03					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	2.500	Cavelete de madeira, fabricada em caibros, e tábuas de madeira (cedrinho ou similar). Articulado por parafusos no topo, pintados com esmalte sintético na cor Laranja com aplicativos refletivos na cor branca, conforme desenho e medidas do modelo anexo I, o cavelete deverá seguir a resolução 160/04 do CONTRAN. Marca: Sinaliza	R\$ 37,09	R\$ 92.725,00

VALOR GERAL TOTAL DA LICITAÇÃO:	R\$ 322.825,00
--	-----------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de março de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2013****PROCESSO:** 47679818**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Oswaldo Cruz Laboratório Médico.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo **CONTRATADO**, de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico** a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do Complexo Regulador da **CONTRATANTE**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.2150.10.302.0123.2339.33903900.114.

VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância global de **R\$ 311.361,48 (trezentos e onze mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, referente aos atendimentos ambulatorial de média e alta complexidade da tabela SUS, que serão custeados pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC, efetivamente prestados, reconhecidos, atestados e processados pela **CONTRATANTE**, até o limite constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO anexa parte integrante deste instrumento, ou seja, estima-se a importância mensal de **R\$ 25.946,79 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)**.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais períodos, até o limite previsto em lei.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 270/2013****PROCESSO:** 50560279**TRANSATORES:** Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e TRS Terapia Renal Substitutiva LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o pagamento, a indenização, pela Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, **no período de janeiro de 2013 a março de 2013, conforme despacho nº. 2.150/2013 (fls. 87), da Diretoria de Planejamento, Qualidade e Controle.****VALOR:** Ao presente Termo dá-se o valor **de R\$ 61.760,00 (sessenta e um mil e setecentos e sessenta reais)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2013.2150.10.302.0123.2339.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.**DATA DA ASSINATURA:** 30 dias do mês de dezembro de 2013.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO N° 340/2013

PROCESSO: 55476063

TRANSATORES: Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Vita D'Cor Laboratório de Análises Clínicas Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento, a indenização, pela Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, **no período de novembro de 2012 a julho de 2013, conforme despacho nº. 2.115/2013 (fls. 60), da Diretoria de Planejamento, Qualidade e Controle.**

VALOR: Ao presente Termo dá-se o valor **de R\$ 510.410,07 (quinhentos e dez mil quatrocentos e dez reais e sete centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2013.2150.10.302.0123.2339.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 30 dias do mês de dezembro de 2013.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO N° 344/2013****PROCESSO:** 47422698**TRANSATORES:** Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Repouso de Goiânia.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o pagamento, a indenização, pela Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, **no período de maio de 2013 a junho de 2013, conforme despacho n°. 2.121/2013 (fls. 165), da Diretoria de Planejamento, Qualidade e Controle.****VALOR:** Ao presente Termo dá-se o valor **de R\$ 159.938,36 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária n° 2013.2150.10.302.0123.2339.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.**DATA DA ASSINATURA:** 30 dias do mês de dezembro de 2013.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO N° 352/2013

PROCESSO: 47422850

TRANSATORES: Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Associação de Saúde Mental Infantil de Goiás.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento, a indenização, pela Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, **no período de janeiro de 2013 a agosto de 2013, conforme despacho n°. 2.108/2013 (fls. 137), da Diretoria de Planejamento, Qualidade e Controle.**

VALOR: Ao presente Termo dá-se o valor **de R\$ 278.588,40 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária n° 2013.2150.10.302.0123.2339.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 30 dias do mês de dezembro de 2013.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO N° 355/2013****PROCESSO:** 47626161**TRANSATORES:** Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Raios X Nabyh Salum S/S.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o pagamento, a indenização, pela Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, **no período de maio de 2013 a junho de 2013, conforme despacho n°. 2.124/2013 (fls. 152), da Diretoria de Planejamento, Qualidade e Controle.****VALOR:** Ao presente Termo dá-se o valor **de R\$ 27.230,50 (vinte e sete mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária n° 2013.2150.10.302.0123.2339.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.**DATA DA ASSINATURA:** 30 dias do mês de dezembro de 2013.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO N° 356/2013****PROCESSO:** 48418040**TRANSATORES:** Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Centro Diagnóstico Ribeiro Gomes LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o pagamento, a indenização, pela Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, **no período de maio de 2013 a agosto de 2013, conforme despacho nº. 2.101/2013 (fls. 160), da Diretoria de Planejamento, Qualidade e Controle.****VALOR:** Ao presente Termo dá-se o valor **de R\$ 256.872,63 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2013.2150.10.302.0123.2339.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.**DATA DA ASSINATURA:** 30 dias do mês de dezembro de 2013.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°
42/2012**

PROCESSO: 56185828

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Aparecida de Fátima de Jesus Lacerda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação 42/2012, referente ao imóvel situado na Avenida Couto Magalhães, Qd. 23, Lt. 24, Jardim das Aroeiras, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde da Família Dom Fernando.

PRORROGAÇÃO: Por este instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 42/2012, de locação de imóvel, celebrado entre a LOCATÁRIA e o LOCADOR, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2014.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 20.521,08 (vinte mil quinhentos e vinte e um reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2014.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

EXTRATO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 004/2010
APOSTILAMENTO 001/2013

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2010

PROCESSO Nº: 52631688 – 22/04/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES
E MOBILIDADE - SMT

CONTRATADA: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: MONITORAMENTO DE TRÂNSITO

PERÍODO DO REAJUSTAMENTO: 15/01/2013 à 14/01/2014

Retifica-se o item 3 do Apostilamento 001/2013, que
passa a ter a seguinte redação:

***“3. O valor total do apostilamento, no período de 15/01/2013 à
14/01/2014 é de R\$8.917.503,12 (oito milhões, novecentos e
dezessete mil, quinhentos e três reais e doze centavos).”***

Ratificam-se os demais termos constantes do
Apostilamento 001/2013.

JOSÉ GERALDO FREIRE
Secretário – SMT

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria n.º 003/2014.

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 99-A da Lei Complementar n.º 220, de 24 de novembro de 2011, e tendo em vista o contido nos autos do processo n.º 5.623.900-6/2014,

Resolve:

Art. 1º – Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **Luís Fernando Xavier de Souza**, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças (Classe I), Grau A10, Padrão “F”, CPF n.º 009.815.415-00, matrícula n.º 865427-01, lotado no IPSM, a gratificação correspondente ao Símbolo **DAS-4**, na função de Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica deste Instituto, a partir de **07 (sete) de fevereiro de 2014**.

**Publique-se. Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

Gabinete da Presidência do IPSM, aos 18 dias do mês de março de 2014.

Dário Délio Campos
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria n.º 004/2014.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos autos do processo n.º 5.623.900-6/2014,

Resolve:

Art. 1º – Suspender os efeitos da Portaria n.º 003/2014 do IPSM, que incorporou, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **Luís Fernando Xavier de Souza**, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças (Classe I), Grau A10, Padrão “F”, CPF n.º 009.815.415-00, matrícula n.º 865427-01, a gratificação correspondente ao Símbolo **DAS-4**, na função de Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica deste Instituto, a partir de **07 (sete) de fevereiro de 2014**.

**Publique-se. Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência. Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do IPSM, ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2014.

Dário Délio Campos
Presidente



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 11/2013.

OBJETO : Aquisição de aparelhos telefônicos, lâmpadas, reatores, cabos e ferramentas, com entrega imediata (parcela única), conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

PROCESSO : n. 2013/0002174

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

EMPRESA VENCEDORA: JBA Comercial LTDA – EPP, CNPJ.: 11.966.241/0001-06.

Lote 01, com o valor de R\$ 2.025,00

Lote 02, com o valor de R\$ 370,00

Lote 03 com o valor de R\$ 3.250,00

Lote 04 com o valor de R\$ 28.278,45

Lote 05 com o valor de R\$ 2.500,00

Lote 06 com o valor de R\$ 3.820,00

Lote 07 com o valor de R\$ 6.580,00

Lote 08 com o valor de R\$ 958,55

Goiânia-GO, 10 de março de 2014.**Adonias Lemes do Prado****Jr Presidente da CPL**



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 001/2014.
OBJETO : Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer água mineral sem gás para a Câmara Municipal de Goiânia, por um período de 12 (doze) meses, conforme ANEXO I do EDITAL.
PROCESSO : n. 2013/0002177
INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.
EMPRESA VENCEDORA: RR Comércio de água LTDA – EPP, CNPJ: 37.041.068/0001-29, com o valor de: R\$ 79.920,00 (Item 1) e R\$ 6.000,00 (Item 2).

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 004/2014.
OBJETO : Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 182.000 (cento e oitenta e dois mil) litros de combustível, sendo: 150.000 L de álcool; 30.000 L de Gasolina Comum e 2.000 L. de Óleo Diesel, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
PROCESSO : n. 2013/0002018
INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.
EMPRESA VENCEDORA: Comercial de Combustível Vila Rica LTDA, CNPJ: 07.438.607/0001-05, com o desconto de 6,1% (seis vírgula um por cento) sobre o preço médio mensal dos combustíveis praticados pelos postos revendedores de Goiânia, indicado na tabela de levantamento de preços da Agência Nacional de Petróleo - ANP).

Goiânia-GO, 20 de março de 2014.

Adonias Lemes do Prado
Jr Presidente da CPL